

Ata de 14 06 2022

COMBEM – Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

Aos quatorze dias do mês de junho de 2022, com início às dezessete horas e quarenta e seis minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Proteção Animal, sito na Rua Eduardo de Almeida, 1340, São Miguel, São Leopoldo reuniram-se para a reunião ordinária do COMBEM os conselheiros conforme lista em anexo, e de forma online pelo aplicativo Google Meet os seguintes conselheiros: Queli Souza, como ouvinte do Projeto Amigos dos Animais de Rua – PAAR; Walter Leo Verbist, presidente do COMBEM; Ana Paula Schmitt de Almeida, conselheira titular da ONG Pata Santa; Elaine Flores, conselheira titular do Projeto Vida; Tânia Rodrigues Methodio da Costa Tibério, conselheira suplente da Cooperativa dos Protetores de Animais de São Leopoldo – COOPER; Peri Ramos da Silva, conselheiro titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM; Yara Regina Stockmans, conselheira suplente da SEMMAM. André da Costa Ellwanger, da SEMSAD – Secretaria Municipal de Saúde justificou sua falta por ter outro compromisso.

Leitura da ata de maio e aprovação: O presidente do COMBEM Walter Leo Verbist inicia a reunião cumprimentando a todos. Pergunta se todos leram a ata de abril que foi enviada por e-mail? Se tem alguma observação a fazer? Todos concordam e a ata é aprovada. **Relatório atualizado da Lei de Tração Animal:** Walter faz um breve relato que teve com todos envolvidos com a causa animal, informa que a Unisinos adiou para agosto a entrega do protótipo do triciclo, pois alegaram falta de peças. Comentou que tem dois modelos, um triciclo elétrico e outro a gasolina, o modelo a gasolina serve para levar 200 kilos de carga, faz 50 km por litro. Walter relata que o governo municipal ofereceu para os carroceiros cursos do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, e cogita um auxílio emergencial. Os carroceiros a princípio não aceitaram. Os conselheiros debateram sobre a implantação da lei e decidiram fazer uma moção em apoio à lei, para que seja cumprida, e contra a prorrogação do prazo dela. Tão logo a moção estiver pronta, será levada para o Prefeito e para o Presidente da Câmara. Os conselheiros se mobilizarão através das redes sociais e falarão na Tribuna da Câmara Municipal de Vereadores sobre a importância de implantar a Lei de Tração Animal e não mais prorrogá-la. Será feito um requerimento para uso da Tribuna na próxima terça-feira, com os nomes de quem vai falar a ser definido. **Apresentação da alteração da lei do Código Municipal do Meio Ambiente em relação aos Canis não-comerciais:** O presidente do COMBEM Walter Leo Verbist faz a leitura da minuta da Lei, pede a apreciação dos conselheiros e após serem feitas observações, foi aprovada

São Leopoldo. Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201

Ag

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul



SEMPA – SECRETARIA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO ANIMAL

Rua Lindolfo Collor, 1340 – Vicentina

(51) 3592-9981

protecaoanimal@saoleopoldo.rs.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE
BEM-ESTAR ANIMAL

por unanimidade e será encaminhada para o Conselho Municipal do Meio Ambiente para apreciação. **Conferência Municipal:** Ficou acordado que será coordenada pela conselheira Elaine e Ana Paula. A conselheira Elaine pede ao presidente Walter que sugira alguns temas para se tratar na Conferência. Walter pede aos conselheiros que elaborem uma cartilha de Proteção Animal a qual será solicitado patrocínio do Banco Barrisul. **Assuntos Gerais:** Walter informa que a licitação do Projeto Melhores Amigos está em fase de homologação e poderão começar a chamar para as castrações em agosto. Walter sugere aos conselheiros buscar emendas para podermos fazer mais castrações no município de São Leopoldo. Explica ainda que com o credenciamento será mais fácil o chamamento para as próximas castrações. A reunião terminou às 18h e 55 min. Não havendo nada mais a tratar, eu Adriana Maria da Silva Gomes, secretária executiva, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente do COMBEM Walter Leo Verbist. *Adriana Gomes, [assinatura]*

São Leopoldo. Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201